

Factos relevantes ocorridos no 4.º Trimestre de 2024

- **Procedimento de concurso público tendente à celebração do contrato de concessão relativo à parceria público-privada da Linha de Alta Velocidade PPP1 (troço do Porto (Campanhã) - Oiã):** O Governo deliberou a manutenção do procedimento para a adjudicação da única proposta apresentada no concurso.
- **Processo de estudo e lançamento do projeto da Linha de Alta Velocidade PPP2 (troço de Oiã-Soure):** No âmbito do procedimento pré-contratual, foram prestados, pela IP, os esclarecimentos solicitados pelos interessados, bem como publicada a resposta aos erros e omissões identificados.
- **Constituição da comissão de negociação pelo Despacho n.º 12047/2024, de 2 de outubro, da Coordenadora da UTAP:** Foi nomeada a comissão de negociação relativa ao contrato de concessão de serviço público aeroportuário nos aeroportos situados em Portugal Continental e na Região Autónoma dos Açores, celebrado em 2012, entre a ANA e o Estado, com vista a definir os termos da afetação do Aeródromo de Trânsito (AT1) à concessão, incluindo o montante de contrapartida que a ANA deve atribuir ao concedente pelos benefícios daí resultantes e as modificações ao contrato de concessão que venham a ser necessárias para o efeito.
- **Constituição da Equipa de Projeto pelo Despacho n.º 12182/2024, de 10 de outubro, da Coordenadora da UTAP:** Foi constituída a equipa de projeto para dar início ao estudo e à preparação de uma nova parceria para a subconcessão da operação e manutenção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto.
- **Alargamento do mandato da comissão de negociação pelo Despacho n.º 14510/2024, de 29 de novembro de 2024, da Coordenadora da UTAP:** Foi alargado o mandato da comissão de negociação respeitante ao contrato de concessão da autoestrada da Beira Interior, de modo a abranger igualmente a apreciação dos pedidos de reposição do equilíbrio económico financeiro apresentados pela concessionária, relacionados com a aplicação, ao contrato em causa, do Decreto-Lei n.º 97/2023, de 17 de outubro, e da Portaria n.º 418/2023, de 11 de dezembro, com efeitos a 1 de janeiro de 2024.
- **Dissolução da comissão de negociação constituída por força do Despacho n.º 3065/2018, de 15 de março, da Coordenadora da UTAP, e constituição de uma nova comissão de negociação com referência ao Contrato de Concessão Brisa pelo Despacho n.º 15154/2024, de 27 de dezembro:** Foi designada uma nova comissão de negociação relativa ao contrato de concessão Brisa, tendo em vista, entre outras tarefas: a avaliação de investimentos contratualmente previstos a realizar, incluindo a Ligação ao Novo Aeroporto de Lisboa e a Ligação à Plataforma Logística do Poceirão e a Ligação à Plataforma Logística Lisboa Norte.
- **Resolução de Litígios (Destques):**
 - ❖ **Concessão Lusoponte:** A Lusoponte intentou uma ação arbitral contra o Estado, respeitante à pandemia de Covid-19, mediante a qual invoca a verificação de uma causa de força maior, peticionando o reconhecimento e a condenação do Estado à reposição do equilíbrio financeiro do contrato de concessão através da modalidade de prorrogação do prazo da concessão das pontes 25 de Abril e Vasco da Gama, por não menos de 300 dias, o que determinaria que a concessão terminasse não antes do final de janeiro de 2031.
 - ❖ **Subconcessão Baixo Tejo:** A AEBT intentou uma ação arbitral contra a IP, respeitante à pandemia COVID-19 e às medidas adotadas nesse período para combate à pandemia, na qual alega ter-se verificado um evento de força maior e peticiona o reconhecimento da concessionária à reposição do equilíbrio financeiro do contrato e a condenação da IP ao pagamento à AEBT de uma compensação financeira no valor de 10,7M€ ou, subsidiariamente, a condenação da IP mediante a prorrogação do prazo do contrato, por mais de 30 dias, durante o qual deve continuar a ser assegurado à AEBT o pagamento da remuneração por disponibilidade, no valor de 29,2M€

Execução Financeira – Visão global

Os encargos líquidos acumulados do setor público com as PPP, em 2024, ascenderam a 1 253,3M€, valor ligeiramente abaixo do orçamentado e superior em 2% ao registado no período homólogo (+22,2M€).

Encargos líquidos	2024		2023			Orçamento 2024		
	AC 2024	Peso no Total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %
Rodoviário	1 029 797	82%	1 085 273	(55 476)	-5%	1 002 054	27 743	3%
Saúde	211 048	17%	126 356	84 692	67%	243 424	(32 376)	-13%
Ferrovieário	60 912	5%	61 247	(334)	-1%	64 110	(3 197)	-5%
Aeroportuário	(11 230)	-1%	(8 473)	(2 757)	33%	(9 909)	(1 321)	13%
Portuário	(34 435)	-3%	(30 761)	(3 675)	-12%	(34 252)	(183)	1%
Oceanário	(2 806)	0%	(2 550)	(256)	-10%	(2 824)	17	-1%
TOTAL	1 253 286	100%	1 231 092	22 194	2%	1 262 602	(9 316)	-1%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2024.

Notas:

(1) Os valores apresentados para o setor Aeroportuário, Portuário e para o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica dos encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica, o que não corresponde ao resultado aritmético da variação dos valores apresentados (i.e., uma diminuição das receitas é apresentada como um aumento percentual dos encargos líquidos, e vice-versa).

(2) Os valores da coluna Orçamento 2024 correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2024, com exceção do setor Portuário, uma vez que esses parceiros públicos, por não integrarem o setor institucional das Administrações Públicas, não estão incorporados no processo de consolidação para o Orçamento do Estado.

As variações de maior relevo dos **encargos líquidos** acumulados são as seguintes:

- Em termos de execução do orçamento, os encargos líquidos encontram-se ligeiramente abaixo do previsto, com o setor da saúde a justificar uma parcela significativa desse desvio (-32,4M€), cujo efeito foi parcialmente atenuado pelo desvio nos encargos líquidos do setor rodoviário (+27,7M€);
- No que concerne à variação dos encargos líquidos em relação ao período homólogo, registou-se um ligeiro acréscimo (+22,2M€), o qual se deve, sobretudo, ao aumento dos encargos líquidos no setor da saúde (+84,7M€), cujo impacto foi parcialmente atenuado pela diminuição dos encargos líquidos no setor rodoviário (-55,5M€).

Em cada seção do presente documento serão explicadas, em maior detalhe, as variações mais relevantes.

Conforme indicado no 2.º boletim informativo de 2024, o valor orçamentado para 2024 no setor da Saúde foi ajustado em virtude do início da produção de efeitos do novo contrato de concessão do HLO. Neste âmbito, estimou-se um custo adicional, para o segundo semestre de 2024, de 32,2 milhões de euros, em linha com o modelo financeiro anexo ao contrato do HLO.

UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Versão *flash* Boletim PPP 4.º Trimestre 2024*

Setor Rodoviário

Execução financeira

Os encargos líquidos acumulados do setor público com as PPP rodoviárias ascenderam, em 2024, a 1 029,8 milhões de euros, valor 3% acima do orçamentado (+27,7M€), mas 5% inferior ao registado no período homólogo (-55,5M€).

Valores em milhares de euros

PPP Rodoviárias	2024			2023			Orçamento 2024		
	AC 2024	Peso no Total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
Encargos brutos	1 391 479	100%	1 422 198	(30 719)	-2%	1 396 256	(4 777)	0%	
Pagamentos por Disponibilidade	1 176 186	85%	1 211 627	(35 441)	-3%	1 149 926	26 260	2%	
Concessões	826 333	59%	823 357	2 976	0%	817 578	8 755	1%	
Subconcessões ⁽¹⁾	349 853	25%	388 270	(38 417)	-10%	332 348	17 505	5%	
Custos com serviço de cobrança de portagem ⁽²⁾	45 235	3%	46 006	(772)	-2%	51 312	(6 077)	-12%	
Pagamento por serviço ⁽³⁾	90 277	6%	85 584	4 694	5%	93 594	(3 317)	-4%	
Compensações/REF's	17 528	1%	23 872	(6 344)	-27%	17 593	(65)	0%	
Grandes Reparações	25 350	2%	49 844	(24 493)	-49%	83 831	(58 481)	-70%	
Decreto-Lei 87-A/2022 ⁽⁴⁾	36 903	3%	5 265	31 637	601%	-	36 903	n.a.	
Recitas	361 682	100%	336 925	24 757	7%	394 202	(32 520)	-8%	
Concessões	326 004	90%	295 510	30 495	10%	352 741	(26 736)	-8%	
Subconcessões	34 657	10%	40 923	(6 266)	-15%	41 461	(6 804)	-16%	
Outros ⁽⁵⁾	1 020	0%	492	528	107%	-	1 020	n.a.	
Encargos líquidos totais	1 029 797	n.a.	1 085 273	(55 476)	-5%	1 002 054	27 743	3%	

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Notas:

- (1) O valor referente à decisão arbitral da subconcessão Algarve Litoral está a ser reportado nos pagamentos por disponibilidade.
- (2) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão anteriormente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).
- (3) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.
- (4) Refere-se aos montantes pagos ao abrigo do Decreto Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro, que estabelece um regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem para o ano de 2023, impactando, também, a definição das tarifas e taxas nos anos subsequentes, nomeadamente pela existência de atualizações suplementares. Exclui pagamentos efetuados à IP em relação aos casos em que esta é titular das receitas de portagem
- (5) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll).

Encargos brutos

Em relação à execução face ao período homólogo, os encargos brutos apresentaram um desvio negativo de 5% (-55,5M€), principalmente explicado pelo seguinte:

- **Pagamentos por disponibilidade:** Diminuição dos pagamentos por disponibilidade às subconcessionárias (-38,4M€), destacando-se a redução dos pagamentos efetuados às subconcessionárias do Litoral Oeste (-23,7M€), do Douro Interior (-4,4M) e do Baixo Tejo (-4,4M€), cujo efeito foi mitigado pelo aumento dos pagamentos por disponibilidade às concessionárias (+3,0M€), justificado pelo acréscimo verificado nas concessões do Norte (+32,7M€) e da Beira Interior (+1,7M€), os quais foram atenuados pela diminuição dos pagamentos por disponibilidade às concessionárias do Interior Norte (-13,7M€), das Beiras Litoral e Alta (-8,0M€) e da Costa de Prata (-6,5M€). Todas estas variações decorrem da evolução contratualmente prevista das tarifas;
- **Grandes Reparações e Pagamentos por serviço:** Redução dos pagamentos de grandes reparações (-24,5M€), com as principais diminuições a serem registadas nas concessões da Costa de Prata (-11,2M€), do Norte Litoral (-5,4M€) e das Beiras Litoral e Alta (-5,0M€). Em sentido inverso, aumentaram os pagamentos por serviço às subconcessionárias (+4,7M€), com as maiores variações a registarem-se nas subconcessões do Pinhal Interior (+1,3M€) e Transmontana (+0,8M€).

(cont.)

Em relação à execução orçamental, os encargos brutos encontram-se 3% acima do orçamentado (+27,7M€), resultado de múltiplos efeitos, nomeadamente:

- **Grandes reparações:** Execução de grandes reparações abaixo do previsto, o que representou um desvio negativo no valor de 58,5 milhões de euros (-70%), justificado pela superior expectativa de execução por parte do IMT - entidade com responsabilidade quanto a esta matéria. Os principais desvios registaram-se nas concessões do Norte (20,8M€), do Interior Norte (15,6M€) e do Algarve (14,0M€);
- **Decreto-Lei n.º 87-A/2022:** Ocorrência de pagamentos de apoio à utilização das vias sujeitas a pagamento de portagem, no âmbito do Decreto-Lei n.º 87-A/2022 de 29 de dezembro, no valor total de 36,9 milhões de euros, que não se encontravam orçamentados. Os principais apoios são referentes às concessões da Brisa (28,5M€), da Lusoponte (3,0M€) e do Oeste (2,9M€);
- **Pagamentos por disponibilidade:** Execução superior à orçamentada dos pagamentos por disponibilidade, em 26,3€. Este desvio resulta: (i) dos pagamentos à subconcessionária do Algarve Litoral, referentes às prestações mensais adicionais, num total de 18,6M€, que não estavam contemplados nas estimativas de encargos plurianuais e (ii) dos pagamentos à Concessionária da Beira Interior superiores ao orçamentado (+15,9M€), que se devem, em parte, ao acerto de contas contratualmente previsto, relativo aos períodos de 2021, 2022 e 2023; mitigado pelos pagamentos aos restantes parceiros privados do setor rodoviário inferiores ao orçamentado, em 12,7 milhões de euros, principalmente justificados pela verificação de uma taxa de inflação real inferior à considerada para efeitos de orçamento;

Recitas

As recitas acumuladas obtidas com as parcerias rodoviárias em 2024 ascenderam a 361,7 milhões de euros, valor 1% superior ao registado no período homólogo (+4,9M€) e 8% abaixo do valor orçamentado (-32,5M€).

Quanto à variação face ao período homólogo, 2024 fica marcado pelo aumento dos descontos nas tarifas de portagem, de acordo com o novo regime legal em vigor, de onde se destacam os aumentos dos descontos aplicados, face a 2023, (i) de 50% para 65% nas tarifas de portagem das concessões do Interior Norte, das Beiras Litoral e Alta e do Algarve, (ii) de 15% para 65% na subconcessão da Transmontana e (iii) de 0% para 65% na subconcessão do Pinhal Interior. Estas parcerias registaram, em conjunto, um decréscimo de 25,4 milhões de euros do valor da receita face ao valor do ano anterior. Não obstante, os aumentos verificados nas restantes concessões e subconcessões, das quais se destacam a concessão do Norte (+9,7M€), a concessão da Brisa (+6,1M€) e a concessão do Norte Litoral (+4,1M€), permitiram mais que compensar o decréscimo justificado pelo aumento dos descontos nas tarifas de portagem, tendo redundado num acréscimo total das receitas de portagem, face ao período homólogo, de 4,9 milhões de euros.

O desvio negativo do valor da receita face ao orçamento deve-se essencialmente ao facto de, na elaboração do orçamento para o ano de 2024, não ter sido considerado o efeito da medida legislativa que determinou a introdução, a partir de 1 de janeiro de 2024, dos descontos agora apresentados.

UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Versão *flash* Boletim PPP 4.º Trimestre 2024*

Setor da Saúde

Execução financeira

Em 2024, os encargos líquidos acumulados com as parcerias do setor da **saúde** ascenderam a 211,0 milhões de euros, o que corresponde a uma execução 13% abaixo do valor orçamentado (-32,4M€). Adicionalmente, e comparativamente com o período homólogo, os encargos acumulados de 2024 tiveram um acréscimo de 67% (+84,7M€), essencialmente justificado pelo incremento dos encargos com os hospitais de Cascais e de Lisboa Oriental

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	2024			2023			Orçamento 2024		
	AC 2024	Peso no total		AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %
EGEst	137 100	65%		84 281	52 819	63%	151 429	(14 328)	-9%
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	117 210	56%		81 348	35 862	44%	119 165	(1 956)	-2%
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	8 617	4%		105	8 512	8109%	29 043	(20 426)	-70%
Protocolos/outros	11 273	5%		2 828	8 445	299%	3 220	8 053	250%
EGEd	73 948	35%		42 075	31 873	76%	91 996	(18 047)	-20%
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	70 311	33%		38 303	32 008	84%	75 009	(4 698)	-6%
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	3 637	2%		3 772	(135)	-4%	3 919	(281)	-7%
Outros	-	0%		-	-	n.a.	13 068	(13 068)	-100%
Encargos Totais	211 048	100%		126 356	84 692	67%	243 424	(32 376)	-13%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Notas:

(1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.

(2) Os pagamentos de reconciliação correspondem, nos termos contratualmente previstos, a pagamentos de acerto entre os montantes efetivamente pagos e os montantes devidos relativamente a períodos anteriores.

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	2024			2023			Orçamento 2024		
	AC 2024	Peso no total		AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %
Hospital de Cascais	145 199	69%		96 894	48 305	50%	172 955	(27 756)	-16%
EGEst 2022	119 510	57%		85 018	34 491	41%	145 004	(25 494)	-18%
EGEst 2008	10 904	5%		585	10 319	1764%	0	10 904	n.a.
EGEd	14 785	7%		11 290	3 494	31%	27 951	(13 166)	-47%
Hospital de Braga	7 975	4%		6 275	1 701	27%	8 299	(324)	-4%
EGEst	-	0%		(1 649)	1 649	100%	-	-	n.a.
EGEd	7 975	4%		7 923	52	1%	8 299	(324)	-4%
Hospital de Loures	22 697	11%		16 326	6 371	39%	22 279	418	2%
EGEst	6 587	3%		326	6 260	1919%	5 725	862	15%
EGEd	16 111	8%		16 000	111	1%	16 554	(443)	-3%
Hospital de Vila Franca de Xira	6 887	3%		6 862	25	0%	7 675	(788)	-10%
EGEst	100	0%		-	100	n.a.	700	(600)	-86%
EGEd	6 787	3%		6 862	(75)	-1%	6 975	(187)	-3%
Hospital de Lisboa Oriental	28 290	13%		-	28 290	n.a.	32 217	(3 927)	-12%
EGEd	28 290	13%		-	28 290	n.a.	32 217	(3 927)	-12%
TOTAL	211 048	100%		126 356	84 692	67%	243 424	(32 376)	-13%
EGEst	137 100	65%		84 281	52 819	63%	151 429	(14 328)	-9%
EGEd	73 948	35%		42 075	31 873	76%	91 996	(18 047)	-20%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

(cont.)

As variações ocorridas face ao período homólogo, superiores em 67% (+84,7M€) são justificadas pelo seguinte:

- **Hospital de Cascais:** Aumento do valor dos pagamentos contratuais mensais com a EGEst Cascais 2022, os quais se cifraram em mais 48,3 milhões de euros de despesa acumulada em 2024 face à registada em 2023, devido ao aumento da produção contratada nas linhas de 'Internamento Médico e Cirúrgico' e 'Ambulatório Médico e Cirúrgico', bem como devido ao acréscimo significativo do Índice Case Mix global dessas mesmas linhas de produção. Ocorrência de um pagamento de reconciliação efetuado à EGEst Cascais 2008, no 1.º trimestre do ano corrente, referente aos serviços prestados no período de 2022, no total de 8,6M€, sem paralelo no período homólogo. Ocorrência de um pagamento efetuado à EGEst Cascais 2008, no valor de 2,3M€, no seguimento do acórdão arbitral proferido no 2º trimestre de 2024, relativo a custos incorridos pelo parceiro privado com medicamentos dispensados a beneficiários de subsistemas públicos de saúde;
- **Hospital de Lisboa Oriental:** Ocorrência de pagamentos efetuados à EGEd do Hospital de Lisboa Oriental ao abrigo do Plano de Resiliência e Recuperação, no valor total de 28,3 milhões de euros e sem paralelo no período homólogo;
- **Hospital de Loures:** Pagamento de 6,6M€ à EGEst Loures decorrente de uma decisão arbitral em matéria de Tratamento VIH/SIDA, referente aos encargos incorridos pela concessionária com a prestação de cuidados médicos.

Relativamente à execução orçamental, a inferior execução de 13% (-32,4M€) deve-se essencialmente a:

- **Hospital de Cascais:** Não ocorrência do pagamento de reconciliação a favor da EGEst Cascais 2022, orçamentado em 22,6M€, e não execução da verba de 13,1M€ referente à ampliação do Hospital de Cascais. Estes eventos foram parcialmente mitigados, conforme anteriormente indicado, (i) pelo pagamento de reconciliação a favor da EGEst Cascais 2008, no valor de 8,6M€, bem como (ii) pelo pagamento efetuado, no valor de 2,3M€, no seguimento do acórdão arbitral relativo a custos incorridos pelo parceiro privado com medicamentos dispensados a beneficiários de subsistemas públicos de saúde;
- **Hospital de Loures:** Ocorrência de um pagamento, no 1.º trimestre de 2024, no valor de 6,6M€ a favor da EGEst Loures, decorrente de uma decisão arbitral em matéria de Tratamento VIH/SIDA, que não se encontrava previsto no OE24, cujo efeito foi atenuado pela não ocorrência dos pagamentos de reconciliação a favor da EGEst Loures, que foram orçamentados em 5,7M€ para o 2.º trimestre de 2024;
- **Hospital de Lisboa Oriental:** Execução inferior à orçamentada dos pagamentos contratuais efetuados à EGEd do Hospital de Lisboa Oriental, orçamentados em 32,3 milhões de euros, o que resultou num desvio negativo de 3,9 milhões de euros.

UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Versão *flash* Boletim PPP 4.º Trimestre 2024*

Setor Portuário

Execução financeira

O valor acumulado das receitas auferidas, em 2024, pelas Administrações Portuárias, relativamente aos terminais portuários operados por concessionários em regime de PPP, ascendeu a 34,4 milhões de euros, valor ligeiramente acima do orçamentado (+1%) e superior ao período homólogo (+12%). O acréscimo registado face ao período homólogo deve-se ao aumento da movimentação de carga nos terminais portuários, que no conjunto dos quatro terminais, aumentou 2% (em toneladas) e 12% (em TEU), em 2024.

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	2024		2023			Orçamento 2024		
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %
Porto de Douro e Leixões	23 844	69%	22 473	1 371	6%	23 890	-46	0%
Terminal de Contentores de Leixões	20 769	60%	19 552	1 217	6%	20 848	-78	0%
Terminal de Carga a Granel de Leixões	3 075	9%	2 921	154	5%	3 042	32	1%
Porto de Lisboa	3 807	11%	2 946	861	29%	3 633	174	5%
Terminal de Contentores de Alcântara	3 807	11%	2 946	861	29%	3 633	174	5%
Porto de Sines	6 784	20%	5 342	1 443	27%	6 730	54	1%
Terminal de Contentores de Sines XXI	6 784	20%	5 342	1 443	27%	6 730	54	1%
TOTAL	34 435	100%	30 761	3 675	12%	34 252	183	1%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias, inclusive a previsão 2024P.

Setor Ferroviário

Execução financeira

Os encargos líquidos acumulados com as PPP do setor ferroviário ascenderam, em 2024, a 60,9 milhões de euros, valor 5% abaixo do orçamentado (-3,2M€) e 1% inferior ao registado em 2023 (-0,3M€).

Em termos de execução financeira face ao orçamento, destaca-se o desvio registado na subconcessão Metro do Porto (-2,5M€).

No que respeita à comparação dos encargos acumulados com o período homólogo, destaca-se uma diminuição, no valor de 2,2M€, dos encargos registados na concessão Eixo Norte/Sul consequência do decréscimo do valor pago ao abrigo da cláusula 8ª-A do contrato de concessão, mitigada pelo aumento verificado na subconcessão Metro do Porto (+2,0M€), o qual é justificado pela componente de revisão de preços da remuneração da subconcessionária.

Valores em milhares de euros

PPP Ferroviárias	2024		2023			Orçamento 2024		
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %
Subconcessão Metro do Porto	53 178	87%	51 129	2 049	4%	55 695	(2 517)	-5%
Concessão do MST	7 490	12%	7 654	(164)	-2%	8 415	(925)	-11%
Concessão Eixo Norte/Sul	245	0%	2 464	(2 219)	-90%	-	245	n.a.
TOTAL	60 912	100%	61 247	(334)	-1%	64 110	(3 197)	-5%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF e pelo Metro do Porto, S.A..

Oceanário

Execução financeira

O valor dos pagamentos realizados pelo Oceanário ao parceiro público ascendeu, em 2024, a 2,8 milhões de euros, o qual corresponde a uma execução em linha com o orçamentado. Em comparação com o período homólogo, registou-se um aumento de 0,3M€ do valor da receita entregue ao parceiro público.

O acréscimo verificado face ao período homólogo decorre do aumento registado na componente variável, no valor de 0,2 milhões de euros, resultado de um crescimento de 10% na procura, em 2023, comparativamente a 2022.

Valores em milhares de euros

PPP Oceanário	2024		2023			Orçamento 2024		
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %
Remuneração mensal	1 512	54%	1 467	46	3%	1 599	(87)	-5%
Componente variável	1 294	46%	1 084	210	19%	1 224	69	6%
TOTAL	2 806	100%	2 550	256	10%	2 824	-17	-1%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF.

*Esta versão flash deverá ser apreciada como complemento ao Boletim publicado no site da UTAP em www.utap.gov.pt

ANA

Execução financeira

O valor da receita do setor aeroportuário, o qual resulta do mecanismo contratual de partilha de receitas entre a ANA e o parceiro público totalizou, em 2024, 11,2 milhões de euros. O acréscimo de 2,8 milhões de euros face ao período homólogo deve-se (i) ao incremento da receita consequente do aumento do número de passageiros transportados e de aeronaves movimentadas nos aeroportos situados em Portugal continental e na Região Autónoma dos Açores, bem como (ii) ao facto de, em 2024, ter ocorrido o primeiro pagamento decorrente do mecanismo de partilha de receita relativo ao contrato de concessão dos aeroportos situados na Região Autónoma da Madeira. O desvio das receitas face ao valor orçamentado é justificado pelo desempenho das concessões acima do previsto.

Valores em milhares de euros

PPP Aeroportuário	2024		2023			Orçamento 2024		
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %
ANA	11 230	100%	8 473	2 757	33%	9 909	1 321	13%
TOTAL	11 230	100%	8 473	2 757	33%	9 909	1 321	13%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF.